

ISSN 2595-5934



PERIODICIDADE  
MENSAL

MAI 2026      EDIÇÃO  
Nº97

IDIOMAS  
PORTUGUÊS E INGLÊS



**QUALIS B3**



**CAPES**

**A INSTRUMENTALIDADE DO SERVIÇO SOCIAL NO SOCIOJURÍDICO:  
DESAFIOS E POSSIBILIDADES NA GARANTIA DE DIREITOS  
THE INSTRUMENTALITY OF SOCIAL WORK IN THE SOCIO-LEGAL FIELD:  
CHALLENGES AND POSSIBILITIES IN GUARANTEEING RIGHTS**

SANTOS, Silmar de Matos dos<sup>1</sup>

### RESUMO

O presente trabalho analisa a atuação do Serviço Social no campo sociojurídico, considerando as contradições entre a defesa e efetivação de direitos e os limites impostos pelas condições institucionais e pela precarização do trabalho profissional. O problema de pesquisa consiste em compreender como o assistente social atua nesse campo diante das exigências do sistema de justiça e das restrições estruturais que incidem sobre o exercício profissional. O objetivo do estudo é analisar a atuação do Serviço Social no âmbito sociojurídico à luz da categoria instrumentalidade, evidenciando seus desafios, limites e potencialidades na garantia de direitos. Quanto à metodologia, trata-se de uma pesquisa qualitativa, fundamentada no método histórico-dialético, desenvolvida por meio de pesquisa bibliográfica e documental, com base em estudos recentes sobre a atuação do Serviço Social em Promotorias de Justiça, Varas da Infância e Juventude, Defensorias Públicas, Juizados especializados, processos de adoção e perícia sociojurídica. Conclui-se que a instrumentalidade crítica constitui mediação fundamental para a construção de respostas profissionais qualificadas, comprometidas com o Projeto Ético-Político do Serviço Social e com a ampliação dos direitos sociais.

**Palavras-chave:** Serviço Social. Sociojurídico. Instrumentalidade. Garantia de Direitos. Projeto Ético-político.

### ABSTRACT

This paper analyzes the role of Social Work in the socio-legal field, considering the contradictions between the defense and realization of rights and the limits imposed by institutional conditions and the precariousness of professional work. The research problem consists of understanding how social workers act in this field in the face of the demands of the justice system and the structural restrictions that affect professional practice. The objective of the study is to analyze the performance of Social Work in the socio-legal sphere in light of the category of instrumentality, highlighting its challenges, limits, and potential in guaranteeing rights. Regarding methodology, this is a qualitative

---

<sup>1</sup> Graduação em Serviço Social pela Universidade Paulista (UNIP). Pós-Graduação em Gestão de Equipes e Liderança pela Faculdade Integrada Instituto Souza (FASOUZA) e Mestrado em Psicologia Organizacional pela Must University. silmarsantosif@gmail.com.

research, based on the historical-dialectical method, developed through bibliographic and documentary research, based on recent studies on the performance of Social Work in Public Prosecutor's Offices, Juvenile Courts, Public Defender's Offices, specialized courts, adoption processes, and socio-legal expertise. It concludes that critical instrumentality constitutes a fundamental mediation for the construction of qualified professional responses, committed to the Ethical-Political Project of Social Work and to the expansion of social rights.

**KEYWORDS:** Social Work. Socio-legal. Instrumentality. Guarantee of Rights. Ethical-political Project.

## INTRODUÇÃO

A ampliação da inserção do Serviço Social no campo sociojurídico ocorre em um contexto marcado pela intensificação da judicialização das expressões da questão social e pela fragilização das políticas públicas, sobretudo aquelas voltadas à garantia de direitos de crianças, adolescentes, mulheres e demais sujeitos em situação de vulnerabilidade.

Nesse cenário, o assistente social passa a ocupar posição estratégica em instituições como Promotorias de Justiça, Varas da Infância e Juventude, Defensorias Públicas, Juizados especializados, Casas Abrigo e Tribunais de Justiça, atuando na mediação entre demandas sociais e o sistema de justiça.

Contudo, essa inserção profissional se dá sob condições contraditórias, nas quais a relevância social do trabalho convive com limites estruturais, precarização das relações de trabalho e exigências institucionais que tendem a reduzir a atuação profissional a respostas imediatistas e formalistas.

Diante desse contexto, coloca-se como problema de pesquisa a seguinte questão: como se configura a atuação do Serviço Social no campo sociojurídico frente às contradições entre a defesa e efetivação de direitos e os limites impostos pelas condições institucionais, pela precarização do trabalho e pela lógica dominante do sistema de justiça?

Ainda, questiona-se de que maneira a instrumentalidade profissional, articulada às dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa, contribui para a

construção de respostas profissionais críticas e comprometidas com o Projeto Ético-Político do Serviço Social.

Nesse sentido, o objetivo geral do presente trabalho consiste em analisar a atuação do Serviço Social no campo sociojurídico à luz da categoria instrumentalidade, evidenciando seus limites, desafios e potencialidades na defesa e garantia de direitos.

Como objetivos específicos, busca-se: compreender o papel do assistente social na mediação entre demandas sociais e o sistema de justiça; analisar as contribuições do Serviço Social na avaliação e no monitoramento de políticas públicas no âmbito sociojurídico; discutir os impactos da precarização das condições de trabalho na atuação profissional; e refletir sobre a importância da formação crítica e ético-política para o fortalecimento do exercício profissional nesse campo.

Quanto à metodologia, o estudo caracteriza-se como uma pesquisa de natureza qualitativa, fundamentada no método histórico-dialético, desenvolvida por meio de pesquisa bibliográfica e documental.

A análise apoia-se em estudos recentes que abordam a atuação do Serviço Social em diferentes espaços do campo sociojurídico, tais como Promotorias de Justiça, Varas da Infância e Juventude, Defensorias Públicas, Juizados de Violência Doméstica, Casas Abrigo, processos de adoção e perícia sociojurídica.

A interpretação dos dados e das produções teóricas ocorre a partir da articulação das categorias da questão social, direitos sociais, instrumentalidade e Projeto Ético-Político do Serviço Social, permitindo apreender a totalidade das determinações que incidem sobre o trabalho profissional.

Dessa forma, o trabalho busca contribuir para o aprofundamento do debate acerca da atuação do Serviço Social no campo sociojurídico, reafirmando a instrumentalidade crítica como mediação fundamental para a construção de práticas profissionais comprometidas com a garantia de direitos e com a transformação das condições que produzem as desigualdades sociais.

## **1. A INSTRUMENTALIDADE DO SERVIÇO SOCIAL NO CAMPO SOCIOJURÍDICO: DESAFIOS E POSSIBILIDADES NA GARANTIA DE DIREITOS**

A atuação do Serviço Social no campo sociojurídico tem se configurado como um espaço estratégico para a defesa e a efetivação de direitos, sobretudo diante do avanço da judicialização das expressões da questão social e da intensificação das demandas dirigidas ao sistema de justiça.

Trata-se de um campo de intervenção que evidência, de forma particular, as contradições sociais produzidas na sociabilidade capitalista e que exige do assistente social respostas profissionais qualificadas, fundamentadas teórica, ética e tecnicamente.

Nesse contexto, o trabalho profissional ultrapassa o caráter meramente técnico ou instrumental em sua acepção restrita, assumindo uma função mediadora, analítica e propositiva, orientada pela articulação entre as dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa da profissão, bem como pelo compromisso com o Projeto Ético-Político do Serviço Social. Tal direção social imprime intencionalidade crítica às ações profissionais, vinculando-as à defesa intransigente dos direitos humanos e sociais.

No campo sociojurídico, essa direção é reiterada pelos Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Justiça, elaborados pelo CFESS, os quais reafirmam que a intervenção profissional deve estar orientada pela garantia de direitos, pela leitura crítica da realidade social e pela autonomia técnico-ética, não se restringindo ao atendimento de requisições institucionais de caráter meramente burocrático ou pericial (CFESS, 2014).

O estudo de Silva (2025), intitulado “A atuação do Serviço Social na defesa dos direitos difusos e coletivos nas Promotorias de Justiça da Infância e Juventude de Recife/PE”, evidencia que o Serviço Social desempenha papel fundamental na defesa

e na efetivação dos direitos difusos e coletivos de crianças e adolescentes quando inserido nas Promotorias de Justiça da Infância e Juventude.

A atuação profissional, conforme demonstra a pesquisa, não se restringe ao apoio técnico às decisões judiciais, mas envolve a análise, o monitoramento e a avaliação das políticas públicas voltadas à infância e à juventude, assumindo caráter ativo na construção de respostas institucionais qualificadas.

Silva (2025) identifica fragilidades nas políticas públicas existentes, tais como limitações estruturais, insuficiência de recursos e dificuldades na implementação eficaz de programas destinados a esse público, fatores que impactam diretamente a garantia de direitos fundamentais. Nesse sentido, o estudo ressalta a importância do papel técnico e crítico do assistente social, que atua como mediador entre as demandas sociais e o sistema de justiça, oferecendo um olhar profissional capaz de evidenciar ineficiências e potencialidades das políticas públicas.

A atuação inclui, entre outras atribuições, a avaliação técnica de programas, como o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), e de ações voltadas à proteção integral de crianças e adolescentes. Assim, Silva (2025) aponta para a necessidade de fortalecimento institucional do Serviço Social nas Promotorias de Justiça, destacando que a ampliação da presença profissional e dos recursos disponíveis é fundamental para qualificar a garantia de direitos e a articulação interinstitucional, sobretudo em contextos de insuficiência das políticas públicas.

A relevância da atuação profissional no campo sociojurídico também se expressa na centralidade da formação crítica e ético-política. Nesse horizonte, Melo (2025), em seu estudo “Medidas socioeducativas e adolescentes em conflito com a lei: experiência de estágio supervisionado em Serviço Social na 2ª Vara da Infância e Juventude de São Luís (MA)”, evidencia que o estágio supervisionado constitui espaço essencial para a articulação entre teoria e prática, fortalecendo a formação profissional dos estudantes de Serviço Social.

A experiência vivenciada na 2ª Vara da Infância e Juventude permitiu compreender, de forma aprofundada, a atuação do assistente social no

acompanhamento das medidas socioeducativas aplicadas a adolescentes em conflito com a lei, bem como as múltiplas determinações que atravessam esse campo de atuação.

Segundo Melo (2025), o estágio contribuiu significativamente para o aperfeiçoamento teórico, técnico e ético-político dos futuros profissionais, capacitando-os a lidar com as complexidades do campo sociojurídico.

Os estudos analisados, embora situados em diferentes espaços institucionais, convergem ao evidenciar que muitos âmbitos de inserção sócio-ocupacional se configuram como espaços de intensos desafios à atuação crítica e competente, em razão, principalmente, da precariedade das condições de trabalho.

Essa precarização é evidenciada pelo estudo de Oliveira (2025b), que analisa o trabalho profissional dos assistentes sociais na Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte. A pesquisa demonstra que a atuação nesse espaço é marcada por relações de trabalho precarizadas, resultantes da influência da lógica neoliberal no setor público e da própria estrutura organizacional da instituição, impactando inclusive a saúde mental dos profissionais.

Apesar das adversidades, os assistentes sociais seguem buscando o fortalecimento coletivo da categoria e a atuação orientada pelo Projeto Ético-Político, afirmando o exercício profissional como prática de resistência ética e política.

No âmbito da proteção a mulheres em situação de violência, Alves (2025) evidencia a dimensão técnico-operativa da atuação profissional em casas-abrigo, destacando instrumentos, técnicas e estratégias mobilizados no atendimento socioassistencial, bem como a centralidade do trabalho interdisciplinar, do sigilo profissional e do planejamento das ações.

De modo convergente, Alcantara (2025), ao analisar a atuação no Juizado de Violência Doméstica em Aracaju, demonstra a relevância dos documentos técnicos do Serviço Social como instrumentos de garantia de direitos, reconstrução da autonomia e enfrentamento das desigualdades de gênero, classe e raça que estruturam a violência doméstica.

Nessa direção, Fávero assinala que os estudos sociais, laudos e pareceres elaborados por assistentes sociais no sistema de justiça não constituem peças meramente descritivas, mas instrumentos técnico-científicos que expressam posicionamento ético-político, devendo apreender as determinações sociais das situações analisadas e contribuir para decisões judiciais comprometidas com a proteção social e a garantia de direitos (FÁVERO, 2014).

A instrumentalidade também se expressa nos processos de adoção e na perícia social, conforme apontam Silva (2024) e Oliveira (2025a), evidenciando a contribuição do Serviço Social para a compreensão crítica da realidade social judicializada e para a produção de subsídios qualificados às decisões judiciais, em consonância com as atribuições profissionais reconhecidas pelo CFESS no âmbito sociojurídico (CFESS, 2014).

À luz dessas experiências, destaca-se que o assistente social pauta sua atuação na articulação das dimensões teórico-metodológica, ético-política, técnico-operativa e crítico-investigativa, conferindo direcionalidade ao trabalho profissional.

Nesse processo, na perspectiva de Guerra (2014), a instrumentalidade assume papel central, constituindo capacidade sócio-histórica que permite objetivar a intencionalidade profissional em respostas qualificadas.

Entretanto, compreender a instrumentalidade em sua perspectiva crítica implica reconhecer que o assistente social deve questionar a axiologia da lei, suas relações de classe e os complexos e construtos que a determinam, compreendendo o direito e as políticas sociais como mediações historicamente situadas e atravessadas por interesses contraditórios, conforme também problematizado por Fávero ao analisar o trabalho pericial e investigativo no sistema de justiça (FÁVERO, 2014).

Ademais, por meio da instrumentalidade, o profissional deve atuar em uma perspectiva teleológica, no sentido de conferir competência e direcionalidade às suas intervenções, visando à garantia e à ampliação dos direitos sociais e humanos, com a adoção de métodos e práticas lastreados na práxis dialética e na mediação. Desse

modo, elabora estudos sociais que desvelam a realidade a partir da análise da singularidade, da particularidade e da universalidade.

Essa perspectiva reflete os fundamentos do Projeto Ético-Político do Serviço Social brasileiro contemporâneo, fortemente alicerçado na teoria social crítica, especialmente no materialismo histórico-dialético.

Nessa direção, a atuação profissional deve superar uma visão meramente tecnicista e burocrática, que reduz o exercício profissional à aplicação de normas e procedimentos, esvaziando seu conteúdo crítico e emancipatório, risco também assinalado pelos Parâmetros do CFESS ao tratarem da autonomia e da direção social do trabalho profissional (CFESS, 2014).

O questionamento da axiologia da lei e das relações de classe exige que o assistente social compreenda a questão social não como expressão de problemas individuais ou morais, mas como resultado das contradições estruturais do modo de produção capitalista, particularmente da relação capital-trabalho.

Isso implica analisar criticamente os valores que orientam as leis e políticas sociais, identificando os interesses de classe que as conformam e os limites impostos à efetivação dos direitos, especialmente para a classe trabalhadora.

Nesse contexto, a instrumentalidade assume um sentido ampliado, não se restringindo ao uso de instrumentos técnicos, como entrevistas, relatórios ou laudos. Trata-se da capacidade profissional de articular meios e fins, conferindo direção ética e política à intervenção.

A perspectiva teleológica orienta o trabalho do assistente social para além da administração da escassez, afirmando-se como prática voltada à defesa, à ampliação e à universalização de direitos, bem como à transformação das condições sociais que produzem desigualdades e violações.

A práxis dialética constitui o eixo metodológico dessa atuação, na medida em que articula teoria e prática por meio da mediação. O assistente social intervém nas expressões cotidianas da questão social, situadas na singularidade da vida dos sujeitos, relacionando-as às suas particularidades institucionais, territoriais e

históricas e, fundamentalmente, à totalidade social. Esse movimento analítico possibilita apreender a realidade para além de sua aparência imediata, desvelando suas determinações estruturais.

Assim, a elaboração de estudos sociais, pareceres e relatórios não deve se limitar à descrição factual das situações atendidas, mas comprometer-se com o desvelamento da essência da questão social que se manifesta no cotidiano dos usuários, conforme enfatiza Fávero ao discutir a dimensão investigativa do trabalho sociojurídico (FÁVERO, 2014).

Portanto, trata-se de um agir profissional comprometido com a emancipação humana, a liberdade e a justiça social, em consonância com as Diretrizes Curriculares da ABEPSS, com o Código de Ética Profissional do Serviço Social e com os referenciais normativos do CFESS para o campo sociojurídico (CFESS, 2014), reafirmando o compromisso histórico da profissão com a construção de uma sociabilidade livre de exploração e opressão.

Em síntese, a atuação profissional no campo sociojurídico reafirma a utilidade social do Serviço Social não apenas como prática inserida na divisão sociotécnica do trabalho, mas como intervenção crítica comprometida com a conquista, a garantia e a ampliação de direitos, bem como com o enfrentamento das múltiplas expressões da questão social na sociabilidade capitalista.

## **2. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O presente trabalho teve como objetivo analisar a atuação do Serviço Social no campo sociojurídico à luz da categoria instrumentalidade, considerando as contradições entre a defesa e efetivação de direitos e os limites impostos pelas condições institucionais e pela precarização do trabalho profissional.

A partir da análise de estudos recentes que abordam a inserção do assistente social em Promotorias de Justiça, Varas da Infância e Juventude, Defensorias Públicas, Juizados especializados, Casas Abrigo, processos de adoção e perícia

sociojurídica, foi possível evidenciar que a atuação profissional nesse campo assume caráter estratégico na mediação entre as demandas sociais e o sistema de justiça, contribuindo de forma significativa para a garantia de direitos de sujeitos historicamente vulnerabilizados.

Os resultados analisados demonstram que o Serviço Social ultrapassa o papel de mero apoio técnico, assumindo funções de análise crítica, monitoramento e avaliação de políticas públicas, bem como de produção de subsídios técnicos qualificados para decisões judiciais.

Contudo, também se evidenciam limites estruturais importantes, tais como a insuficiência de recursos institucionais, a precarização das relações de trabalho e as exigências imediatistas do sistema de justiça, que tendem a restringir a autonomia profissional e a reduzir a intervenção a práticas formalistas.

Esses limites impactam diretamente as condições objetivas de trabalho e a saúde mental dos profissionais, revelando contradições próprias da inserção do Serviço Social na sociabilidade capitalista.

Apesar desse cenário adverso, o trabalho evidencia que os assistentes sociais têm reafirmado seu compromisso com o Projeto Ético-Político da profissão, buscando estratégias de resistência por meio do fortalecimento coletivo da categoria, da defesa intransigente dos direitos sociais e da adoção de uma racionalidade crítica no exercício profissional.

Nesse sentido, a instrumentalidade mostra-se central para a construção de respostas profissionais críticas e competentes, ao possibilitar a articulação das dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa, superando práticas imediatistas e desprovidas de historicidade.

Conclui-se, portanto, que o fortalecimento da atuação do Serviço Social no campo sociojurídico exige investimentos em formação profissional crítica e de qualidade, melhores condições institucionais de trabalho e o reconhecimento da relevância social da profissão na garantia e ampliação de direitos.

A instrumentalidade crítica se afirmar como mediação indispensável para que o assistente social possa atuar de forma eticamente comprometida e tecnicamente qualificada, contribuindo para a construção de respostas institucionais mais justas e para o enfrentamento das expressões da questão social no âmbito do sistema de justiça.

## REFERÊNCIAS

ABEPSS. Diretrizes Curriculares da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. Brasília: ABEPSS, 1996.

ALCANTARA, Winynton Santos. O Serviço Social no enfrentamento à violência doméstica contra a mulher: a atuação profissional no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher em Aracaju/SE (2022–2023). 2025. Monografia (Graduação em Serviço Social) – Departamento de Serviço Social, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2025.

ALVES, Larissa Fernanda Bach. A dimensão técnico-operativa no exercício profissional do assistente social da Casa Abrigo de Mulheres em Foz do Iguaçu. 2025. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Serviço Social) – Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, 2025. Disponível em: <https://dspace.unila.edu.br/items/bbfc939d-d3de-4b6d-a216-3b804cd0cca8>. Acesso em: 15 fev. 2026.

BRASIL. Lei n.º 8.662, de 7 de junho de 1993. Dispõe sobre a regulamentação da profissão de Assistente Social e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 8 jun. 1993.

CFESS – Conselho Federal de Serviço Social. Parâmetros para atuação de assistentes sociais na política de justiça. Brasília: CFESS, 2014.

FÁVERO, Eunice Teresinha. O estudo social em perícias, laudos e pareceres técnicos: contribuição ao Serviço Social no Judiciário. 11. ed. São Paulo: Veras, 2014.

GUERRA, Yolanda. A instrumentalidade do Serviço Social. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2014.

MARX, Karl. O capital: crítica da economia política. Livro I. São Paulo: Boitempo, 2013.

MELO, Kristin Carina Moura. Medidas socioeducativas e adolescentes em conflito com a lei: experiência de estágio supervisionado em Serviço Social na 2ª Vara da Infância e Juventude de São Luís (MA). *Pensamento e Sociedade*, v. 1, n. 3, p. 278–294, 13 dez. 2025. Disponível em: <https://revistas.ufvjm.edu.br/revista-pensamento-sociedade/article/view/1021>. Acesso em: 05 fev. 2026.

OLIVEIRA, Lidiane Teixeira de. Serviço Social na área sociojurídica: a perícia no Tribunal de Justiça do Tocantins. 105 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Universidade Federal do Tocantins, Miracema do Tocantins, 2025a. Disponível em: <http://hdl.handle.net/11612/7696>. Acesso em: 08 fev. 2026.

OLIVEIRA, Maria Carolina Almeida de. A precarização do trabalho da (o) assistente social no espaço da Defensoria Pública do Estado do RN: desafios e possibilidades a partir da análise dos núcleos em Natal e Parnamirim. 73 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) – Curso de Serviço Social, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2025b. Disponível em: <https://repositorio.ufrn.br/handle/123456789/63353>. Acesso em: 11 fev. 2026.

SILVA, Júlia Hanny Claudino de Souza e. A atuação do Serviço Social na defesa dos direitos difusos e coletivos nas Promotorias de Justiça da Infância e Juventude de Recife/PE. *Revista Jurídica da Escola Superior do Ministério Público de Pernambuco*, v. 1, n. 1, 8 set. 2025. DOI: 10.5281/qsy3te31. Disponível em: <https://ojs.mppe.mp.br/index.php/RJESMPPE/article/view/48>. Acesso em: 14 fev. 2026.

SILVA, Rhanielle dos Anjos e. Serviço Social e a adoção no Brasil: a instrumentalidade na produção de conhecimento. 2024. 53 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Serviço Social) – Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2024.